

AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL

O proprietário do imóvel, abaixo qualificado, autoriza, em caráter irrestrito e definitivo, a Secretaria Municipal do Urbanismo da Prefeitura Municipal de Curitiba a realizar criação de indicação fiscal para lote, conforme matrícula do Registro de Imóveis, e está ciente que a criação pode ocasionar a suplementação de valores do IPTU, de acordo com análise da Secretaria Municipal de Finanças.

1. DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME (se Pessoa Física) ou RAZÃO SOCIAL (se Pessoa Jurídica):	
RG (se Pessoa Física):	CPF (se Pessoa Física) ou CNPJ (se Pessoa Jurídica):
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (se Pessoa Jurídica):	

2. DADOS DO IMÓVEL

INDICAÇÃO FISCAL:	
ENDEREÇO:	
CARTÓRIO (CIRCUNSCRIÇÃO):	Nº DA MATRÍCULA NO CARTÓRIO:

Data: ____ / ____ / ____ Local: _____

Assinatura do Proprietário
(se Pessoa Física)